

29 06.04

Projeto de Lei nº 1394/2004

PL 1394 2004

Legislativo para registro a. via

29,06.04 CAS, CEOF & CGJ
via ASSP
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Câmara de Assessoria de Planejamento

Dispõe sobre a transformação dos cargos que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica criado, na Estrutura Administrativa do Governo do Distrito Federal, o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, conforme Anexo I.

Art. 2º Os Cargos em Comissão de Chefe de Gabinete das Administrações Regionais e de Subadministrador Regional, ambos símbolo DFG-14, ficam transformados em Cargos de Natureza Especial, símbolos CNE-07 e CNE-06, respectivamente, na forma do Anexo IV.

Art. 3º As Gerências criadas pelas Leis nº 2.874, de 8 de janeiro de 2002, nº 2.876, de 8 de janeiro de 2002, e nº 3.230, de 26 de novembro de 2003, além do Decreto nº 22.862, de 4 de abril de 2002, ficam transformadas em Subadministrações Regionais.

Art. 4º A Subadministração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, criada pela Lei nº 3.315, de 27 de janeiro de 2003, passa a denominar-se Subadministração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento I.

Parágrafo único. A Gerência do Setor de Indústria e Abastecimento, criada pela Lei nº 2.876, de 8 de janeiro de 2002, passa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL - 1394/04
FIG. Nº 01 RITA

a denominar-se Subadministração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento II.

Art. 5º Os cargos de Gerentes criados pelas Leis de que trata o artigo anterior, passam a denominar-se Subadministrador Regional e são transformados em cargos de Natureza Especial, símbolos CNE-06, na forma do Anexo IV.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para 2004.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

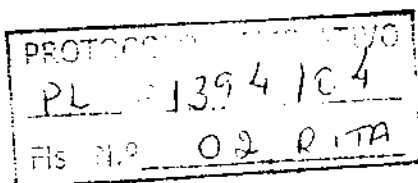
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto em separada é fruto de requerimento de destaque e tem por objetivo facilitar o entendimento referente à proposição em tela, haja vista haverem diferenças em relação ao seu objeto, apesar da matéria encontrar-se, em sua totalidade, no âmbito da otimização das ações da Administração Pública do Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em....


Deputado PEDRO PASSOS
Autor do Requerimento de Destaque



REQUERIMENTO Nº /2004.
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Requer o destaque de parte do Projeto de Lei nº 1.376/2004, que "Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências", para constituição de projeto em separado, em relação aos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 9º.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

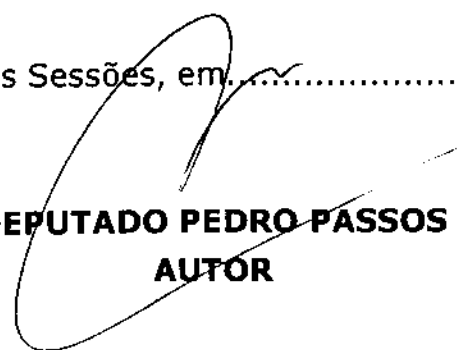


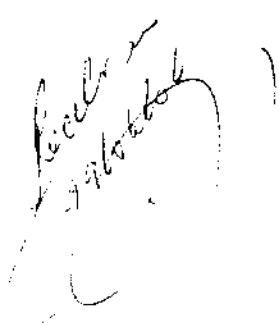
Requeiro, nos termos do art. 173 do Regimento Interno desta Casa, o destaque de parte do Projeto de Lei nº 1.376/2004, que "Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências", para constituição de projeto em separado, em relação aos arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e .

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo facilitar o entendimento referente ao projeto em tela, haja vista haverem diferenças em relação ao seu objeto, apesar da matéria encontrar-se, em sua totalidade, no âmbito da otimização das ações da Administração Pública do Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR





PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 1394/04
Fls. Nº 03 R. TA